



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

## ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA INEA PRES Nº 1.360 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA INEANA, CRIADO POR MEIO DA PORTARIA INEA/PRES Nº 745, DE 27/11/2017, PUBLICADA EM 29/11/2017, ALTERADA PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 888, DE 14/11/2019, PUBLICADA EM 21/11/2019, Nº 937 DE 26/06/2020, PUBLICADA EM 30/06/2020 E Nº 1.039 DE 14/05/2021, PUBLICADA EM 14/05/2021.

**O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea)**, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 48.690, de 14 de setembro de 2023, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 30 de outubro de 2024, processo administrativo SEI-070002/004729/2021,

### CONSIDERANDO:

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Secretaria do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**



- a Portaria INEA/PRES nº 169, de 13 de setembro de 2010, que cria a Revista Técnica do INEA, com o objetivo de divulgar artigos e ensaios sobre a temática ambiental,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição do Conselho Editorial da Revista INEANA, criado por meio da Portaria INEA/PRES nº 745, de 27/11/17, publicada em 29/11/17, alterada pela Portaria INEA/PRES nº 888, de 14/11/19, publicada em 21/11/19, nº 937 de 26/06/2020, publicada em 30/06/2020 e nº 1.039 de 14/05/2021, publicada em 14/05/2021.

§1º Ficam excluídos Alceo Magnanini, id. funcional 3223854-1, Vanessa Schinaider do Amaral Pereira Gonçalves, id. funcional 4382910-4, e Viviani de Moraes Freitas Ribeiro, id. funcional 4199514-7;

§ 2º Ficam incluídos os servidores Deise de Oliveira Delfino, id. funcional 4390869-1, e Waldir Ruggieri Peres, id. funcional 2714834-3, e o Professor Rogerio Borba da Silva, CPF 051.863.887-18; e

§ 3º Ficam mantidos os servidores Tania Maria Machado de Oliveira, id. funcional 2150555-1, como coordenadora, Alcides Pissinatti, id. funcional 2150387-7, Silvia Marie Ikemoto, id. funcional 4379145-0, Luciana Maria Baptista Ventura, id. funcional 4336419-5, Renata da Matta dos Santos, id. funcional 4276575-7, Ricardo Marcelo da Silva, id. funcional 4459432-1, e Maicon Guerra de Miranda, id. funcional 4462357-7.

**Art. 2** O Conselho Editorial da Revista INEANA passa a ser composto por: Tania Maria Machado de Oliveira, id. funcional 2150555-1, como coordenadora, Alcides Pissinatti, id. funcional 2150387-7, Silvia Marie Ikemoto, id. funcional 4379145-0, Luciana Maria Baptista Ventura, id. funcional 4336419-5, Renata da Matta dos Santos, id. funcional 4276575-7, Ricardo Marcelo da Silva, id. funcional 4459432-1, Maicon Guerra de Miranda, id. funcional 4462357-7, Deise de Oliveira Delfino, id. funcional

4390869-1, e Waldir Ruggieri Peres, id. funcional 2714834-3, e o Professor Rogerio Borba da Silva, CPF 051.863.887-18.

**Art. 3º** A Coordenadora do Conselho Editorial fica autorizada a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2024

**Renato Jordão Bussiere**  
Presidente do Inea

Publicada em 11.11.2024, DO nº 212, página 35.